A RAZÃO

Director e Editor: — DR. DAVID DE OLIVEIRA

SEMANÁRIO RÉPUBLICANO

N.º 28 do 3.º Ano

Redacção e Administração: — Rua de Francisco Agra, 8

Guimarães, 10 de Junho de 1926

Composto e Impresso na Tip. de «A Tradição» — F A F E

INSTANTANEOS

O movimento revolucionário do Exército e o que vimos e ouvimos pela cidade

«Rebentou a revolução», — diz-se baixinho.

E os narizes erguem-se ao céu, farejantes e curiosos...

***

A' porta do *Café Oriental*, vêem-se grupos que discutem bisbilhoteiramente enquanto outros se entregam ao bom gôsto de lançar balão de ensaio.

—E' o General Gomes da Costa que...

—E os *mariánicos*, coitadinhos!...

—Dizem que o General Carmona já aderiu!...

—Isto foi uma vingança de S. Torcato por o Arcebispo ter proibido a saída dos carros...

—Oh! os aviões já passaram por Braga e lançaram proclamações sôbre a cidade!

***

Um democrático ferrenho confiante, comenta:

—Hein? Se o António Maria não *mamar* os revoltosos, até córto a cabeça e dou ao diabo o P. R. Português.

***

Um industrial muito conhecido vai afirmando:

—Eu raciocíno, e, portanto, Braga não faz nada contra Lisbôa. E' o caso do lagarto; se não lhe cortarem a cabeça, não morrerá. Eu raciocíno...

***

Surge um automovel do lado da R. de Paio Galvão.

Os grupos correm ao seu encontro e obrigam-no a parar.

—Que há por Braga, arrisca um?...

—Sim... o General... sim... rebentou o movimento militar.

—Ah!!!...

***

Entre um grupo de monárquicos.

—Quem é o chefe?

—*S. Ex.ª* o General Gomes da Costa.

—Ainda bem...

—Não há dúvida que é um militar prestigioso...

—E ditadurasinha, sim?!

—Pois! Nem d'outra maneira se limparia Portugal dos democráticos...

***

—O Raul Esteves... o Sinelsinho...

Da torre da Oliveira, ouve-se o tan-tan do relógio. São 2 horas da manhã.

O *Oriental* regorgita de gente. A discussão é animada.

—Que há, interrogam?

—O arcebispo que foi pescado por um aeroplano!

—O Gomes da Costa veio a Braga oferecer o barrête cardinalício ao Arcebispo!

***

Três horas, e pouca pressa em recolher a casa.

Sempre o mesmo calôr patriótico a exalçar qualidades dos revolcionários...

***

A's 9 horas da manhã ainda os mais curiosos se não deitaram.

—Então?

—Ainda me não deitei...

—E de movimento?

—Tudo na mesma.

***

—Hoje engoles o *garfo*, não é verdade?

—Mais do que isso: os livros com que trabalho.

Escusado será dizer que se trata de um guarda-livros.

***

Começa de novo o ajuntório.

—Como estás? E o movimento?...

A 8.ª Divisão marcha sobre o Porto. E o nosso regimento?

Não aderiu. Ontem, como sabes, um oficial do 20 foi a Braga dizer ao General que o seu regimento só recebia ordens dos poderes constituidos, e hoje de manhã toda a oficialidade e praças disponiveis, marcharam para o Porto.

—E tambem foram os sargentos músicos.

—O do bombo agora não poderá dizer: *só o do bombo é que não*...

***

—Sabes?!

—Que é?...

—Isto caminha bem...

—Porquê?!

—Nós outros, os monàrquicos, dando o apoio a *S. Ex.ª* o general... Percebes?!

—Ai, filho! 'Stás com uma pressa... Eu não creio.

***

—Sabes quem vi no quartel General?

—Quem?!

—O A. de L.!

—Já sei. Anda a vêr se pode servir a situação *gomista* e se compra uma farda para... aderir.

—Ora...

***

«Só pode ser grande um ditador quando o povo fôr muito pequeno, quer intelectual quer moralmente».

***

N'outro grupo, há revelação de segrêdos.

—O 20 foi para a Trofa e não para o Porto, afim de combater os revolucionários de Braga.

—E' uma atitude com que não concordo.

—Não resta dúvida que isto, de há muito, está a pedir uma ditadura militar...

—Salve-se a Pátria embora se afunde a...

Calaram-se com a presença dum terceiro curioso.

***

Os automoveis correm para Braga, velosmente. Automoveis chegam de Braga com notícias. O espalhafato é necessário e a paragem faz-se em frente do *Oriental*.

Os comentários fervilham ás primeiras palavras dos viajantes.

***

—A revolução das «frigideiras»... sim, é o nome com que deverá passar á historia.

***

—Aderiram Porto, Coimbra e parte de Vila Real. A 4.ª Divisão seguiu destino que se ignora.

***

Chegam os jornais da manhã. O assunto é momental. Todos compram e tomam-se áres de sorridentes.

***

As gesetas disem muitas coisas e, entre estas, há referencias e transcrições dum telegrama de Ferreira do Amaral para o General Gomes da Costa. Diz o telegrama: «*Um governo, uma Constituição e uma Republica, sim; outra coisa não!*»

***

A *una voce* gritam uma maioria dos grupos: Trai,ão!...

E o sorriso é rápidamente transformado em linha recta de lábios — aquela recta que torna os homens sisudos!

REPORTER L.

O 28 DE MAIO

Corolário lógico de uma situação que não podia eternizar-se, pelo que nela havia de degradante e pernicioso para a Republica e para a Nacionalidade, a revolução de 28 de Maio estava prevista por todos os que com atenção seguiam a curva tortuosa por onde enveredou a nossa política nêstes últimos tempos.

Governos fracos, sem energia nem prestigio, e parlamentos improdutivos e incorretos até à imoralidade; o arbitrio e a prepotencia sobrepondo-se à lei; a vida partidária, com todo êsse miseravel estendal de intrigas e difamações, de ódios e vaidades, preterindo os interêsses da Nação; a corrução, o peculato e a venalidade dando campo e guarida a todos os ambiciosos e a todos os aventureiros, não deviam levar-nos a outro termo. O contrário seria até a confissão humilhante de que dentro do país não havia já resquicios de patriotismo, sombra de civismo onde podessemos firmar o nosso direito de viver a vida dos povos civilizados e independentes, isto é, dos povos livres.

O contrário seria a ruina, a queda desastrosa e irremediavel do sublime ideal que defendemos e dentro do qual levantamos um mundo de esperanças em melhores dias para a Pátria, dias de paz fecunda, plenos de fé no Progresso e em que um só desejo, um só anceio dominasse, reflectido e forte—o de nos revigorarmos nos sãos princípios da Democracia, um por todos e todos por um, o homem irmão do homem, assim talhando o melhor escudo para as nossas tradições liberais e a melhor garantia, a maior e, parece-nos, a única defeza eficaz das prerogativas e dos privilégios, que em nome da liberdade vimos ganhando em oito séculos de luta e de sacrificios heroicos. Não; outro não podia sêr o termo de tanto desregramento e de tanta arbitrariedade, que, a todos ferindo, em todos gerava protestos e reacções que, somadas, criaram o ambiente propício á eclosão e ao triunfo do último movimento revolucionário, levado a cabo pelas forças de terra e mar.

Foi, portanto, uma consequencia natural, a nosso vêr, das péssimas condições politicas em que vegetávamos, a revolução de 28 de Maio; isto é, obedeceu a uma necessidade imperiosa, e ninguem dirá que ela não veio ao encontro das aspirações nacionais. Era preciso pôr a casa em ordem, como dizem os chefes revolucionários; era urgente uma remodelação profunda na administração pública e nos costumes políticos; era mister o rápido saneamento dêste meio politico em que chapinhavamos e que ameaçava sufocar o que ainda nos resta de vigor e brio. Era, e, que por mais não fosse, isso bastaria para que ao movimento déssemos todo o apoio e simpatia.

Mas—o eterno mas—*saberão os homens de agora evitar os obstáculos que fizeram sossobrar os homens de ontem? Saberão os revolucionários vitoriosos dar à Nação aquilo que ela exige? Quererão êles corresponder ás exigencias da nacionalidade? E' o que vamos vêr.*

Até aqui duas correntes se pronunciaram junto dos cabecilhas da revolução: a dos que, reconhecendo a necessidade do movimento, o aplaudem e querem conjugar com as tradições liberais da nossa gente, e a dos que, à viva força, trabalham para o desvirtuar, impondo-nos, sob a sua égide, uma ditadura velho estilo, com todas as aberrações do «fascismo» italiano ou do «riverismo» espanhol. A ninguem tem deixado de impressionar a luta que entre estas correntes *se veem travando, luta em que os primeiros se sustentam com altivez e lealdade e os segundos ateiam com a intriga vil e o ardil caviloso; e tão longe foi a intriga e tão fundo lavrou o ardil que muitos dos que serviram e aplaudiram a revolta sentiam já a descrença e a desconfiança a invadi-los.*

Como nos tempos do sidonismo, *pairava a ameaça duma era de perseguições e violencias e a Republica perigava. A imprensa adversa ao regimen deturpava informações e a confusão estabelecia-se. Por momentos, o espectro da guerra civil pesou sobre o país. A dúvida vencia os mais optimistas. Para que lado propenderia a vitória, para os que se revoltaram com o intuito de dignificarem a Pátria e a Republica, ou para os que, desvirtuando os fins da revolução, com ela especulavam para nos impôr as obsoletas normas de tiranias nefastas?*

Felizmente, pouco durou êste estado de coisas. A' hora a que escrevemos as hesitações parecem ter desaparecido, sucedendo-lhes a certeza de que o movimento militar se não desviará da finalidade a que se propunha ao afirmar-se nacional e republicano.

Folgamos com o facto e é sem intuitos louvaminheiros que o dizemos, e com aquêle direito que teem os que á politica nada pedem e nada devem.

Dório.

Lêde e propagai "A RAZÃO"

O furtado espólio das Doroteias e o mais que à sua volta se diz!

Convidado pela «Razão» a dizer o que penso e o que sei desse caso vergonhoso *e a contas com a justiça* do desaparecimento do espólio das Doroteias, eu não exito em afirmar em face da especulação que á volta do roubo a imprensa local monarquica vem fazendo—que a minha fé republicana em nada se sente beliscada ou deprimida; visto que nem o regimen autoriza ou encobre os delapidadores desse espólio, nem sequer são republicanos os que, pela investigação policial, até hoje estão apontados e tomados em processo como os autores da baixa gatunice.

Que isto se registe e faça constar!

Entretanto, o que sei, é positivamente muito menos do que o que sabe e apurou a policia, guiada e determinada nos seus passos pelo que lhe determinou o Meretissimo Delegado da comarca.

Apurou de facto a policia o suficiente para um bom corpo de delito; e, se mais não apurou, foi talvez para se não desviar da materia que constitue a base da arguição—que é o apuramento da existencia do espólio das extintas Doroteias, e nada mais.

Porque senão..

Efectivamente há depoimentos que parecem ter tido em vista envolver figuras altamente colocadas na politica então dominante.

Descontada porem aquela boa percentagem de espírito diabólico que anda sempre, mais por ódio e despeito que por amor á verdade, a denegrir e a conspurcar todo o homem publico, mormente os de acção tenaz e inteligente; descontada, repetimos, essa boa percentagem de espírito satánico, é nossa convicção, ainda assim, que, se a deligencia policial prosseguisse, noutra *pista*, alguma coisa ficaria que resistindo a esta critica defensiva, constituiria materia suficiente para deixar pelas ruas da amargura o conceito, a honra, a probidade politica e pessoal de certos cavalheiros!

Que razões tenho eu para comprovar este acerto?

As mesmas razões que levaram o agente, o honesto agente da Policia de Braga, a deixar transparecer no seu relatorio de poucas linhas—de que o apuramento do destino que levou o espólio das extintas Doroteias, arrasta consigo o apuramento de furtos feitos ao Municipio!

Mas, já agora—até à semana.

A. L. de Carvalho.

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Impressões da Exposição de Pintura de Abel-Cardozo

E' sempre espinhoso o fazer a reportagem do que se viu ou do que foi ouvido, de maneira a contentar toda-a-gente.

Umas vezes, geram-se invejas maldosas e cobardes a desejarem deprimir quem escreve; outras, a mordacidade é duma violencia invulgar, e vá de curvar-se ante os epítetos de inconsciente e de audacioso, tão habituado se está ao "tu dis toujours les mots qu'il ne fant pas qu'on dise (!)".

Contudo, confiando na nossa sensibilidade artística, entregues à imaginação visual de bons contempladores e despresando o que se possa vir a dizer, tentaremos a letra para esta serenata, o melhor possivel conjugando a palavra aos lineamentos melódicos que, de há muito, nos vinham deleitando.

E esta deleitação, flegíaca como afectiva, cresceu como as aspirações, rápida e velozmente. Embrenhamo-nos na saramelgada de côres, e, a pouco e pouco, vêem-se estas a tomar forma, compondo conjuntos maravilhosos, criando idéias tão puras como vívidas.

Transportamo-nos à realidade. E o rio é um *espelho do céu* como o *fumo dos casais* é a ferrugem que ataca êsse mesmo espelho...

A um *sorriso da Primavera* a Natureza aparece engalanada, de capa de asperges, rica e vistosa. Há um grande cântico de saudade... Distingue-se perfeitamente a música dos passarinhos, a mendida das águas na *levada* e a orquestração do *pinheiral*. Experimenta-se uma frescura amenizadora, semelhando a *frescura dos lameiros* e à *luz do poente* encantado, saboreia-se o *cantinho rustico* com aquela *morada humilde* onde os *humildes* se abrigam numa *meditação* religiosíssima.

Depois... com a *estiagem* surge o desejo das paisagens nuvens — ambição de novos arrepios sensitivos.

«MEDITAÇÃO»

(Quadro de Abel Cardozo)

Com o *levantar da bruma*, o pano sobe. E os nossos olhos são o fiel reproductor daquilo que se torna impossível descrever...

Sente-se e não se explica! Gosta-se e não se sabe porquê!?...

Numa *agonia santa* o mar ruge ao longe, e, num meigo bulício, é cão que se arrasta até aos pés do dono—*a praia*. Então, a paisagem é poalha doirada com incrustações negras de penedia...

Porém, ao findar da tarde, na hora em que a abóbada celestre se transforma num léque inimitavel, o mar sente-se ferido na sua grandesa, mesmo vexado, e ruge, ruge ferozmente ao ponto de quebrar-se nas *rochas* e de nos expôr a soberba renda da sua *espuma irisada*.

Mas, ai!... o ár turva-se e forçámo-nos a voltar para casa, receando o *tempo incerto*, uma *volta de tempo*...

O céu enche-se de brancos farrapos e já não é totalmente azul; o sol é mais pálido e beija de fugida os montes, o *outeiro* e as *devezas*; as árvores despem-se das folhas e das flôres; as aves voltam aos ninhos ou emigram; enfim, é chegado o Outono e a plenitude da côr não é mais que um esfumilhado...

E' a *paisagem triste*, nimbada de luz desmaiada, doentia...

Continuamos a ouvir as razões do nosso sentimento mais forte, sempre entregues á contemplação, e a finalidade não chega mais!

Haja, muito embora, *uma quebrada na sombra, um charco, terras fundas, uma ponte velha* a mirar-se numa corrente caudalosa; ou, os últimos sôpros de *o inverno agonisante*, embora haja tudo isto, os lineamentos melódicos da serenata já são ritmados pelas evocativas sugestões da côr, pelo lirismo do gôsto, pela flexibilidade da beleza e pela elegancia das linhas, e rebôa, em todos os diferentes ambientes onde é necessária a nossa presença.

A impressão arraigou-se profundamente ao nosso espírito, a sensibilidade vibrou e *a revelação do belo* gerou um culto maior pelo rincão minhoto—tal fonte é essa em que saciamos a sêde dos desejos e cuja água canta numa qualquer tela pintada por Abel Cardozo.

Boa técnica, pincel firme e facilidade de combinação, Abel Cardoso possue uma retina maravilhosa, que nos assombra, é um português ás direitas que honra a terra e a grei, e, mais ainda, é um vimaranense ilustre.

Ignoramos da sua classificação: se um pintor nacional ou se um poeta nacional...

A sua obra é uma honra é uma honra para a pintura portuguesa.

Os motivos dela são uma glória para a poesia portuguesa.

C.

QUADROS ADQUIRIDOS

Numeros 18, *Estiagem*, 57, *Devesa numa tarde de Outono* e 45, *Volta de tempo*, pela Ex.ma Snr.a D. Luiza Margaride; 22, *Um espelho do céu* e 68, *Medronheiros*, pelo Ex.mo Snr. José Figueiras de Sousa; 25, *Uma quebrada na sombra* e *Freixos do rio Ave* pelo Ex.mo Snr. Luís Cardoso de Menezes; 33, *Arrabalde* e 51, *À luz do poente*, pelo Ex.mo Snr. Afonso da Costa Guimarães; 41, *Frescura dos lameiros* e 65, *Luz e Sombra*, pelo Ex.mo Snr. Tenente Góedes Gomes; 42, *Dia tristonho* e 43, *Ao cair da tarde*, pela Ex.ma Snr.a D. Rita Moura Machado; 50, *Maré Baixa* e 54, *De manhãsinha*, pelo Ex.mo Snr. Augusto Pinto Lisbôa; 25, *Pinheiro Manso*, pela Ex.ma Snr.a D. Adelaide Breyner; 14, *Morada humilde*, pelo Ex.mo Snr. A. L. de Carvalho; 34, *Ponte velha* (Pisca), pela Ex.ma Snr.a Condessa de Margaride; 36, *Eucaliptos do Cemitério*, pelo Ex.mo Snr. Dr. Artur Faria; 39, *Terras fundas*, pelo Ex.mo Snr. Dr. Augusto Cunha; 44, *O declinar do sol*, pelo Ex.mo Snr. P. F.; 47, *Lar fumegante*, pela Ex.ma Snr.a D. Amélia de Moura Moniz; 48, *Margens do Selho*, pelo Ex.mo Snr. Dr. Fernando G. Pereira; 55, *Pedregalhos*, pelo Ex.mo Snr. Dr. José Campos; 56, *Rochas*, pelo Ex.mo Snr. Agostinho Rocha; 75, *Uma curva*, pelo Ex.mo Snr. Manuel Jesus de Souza; *Capela interdicta*, pelo Ex.mo Jerónimo d'Almeida; 19, *Casas de lavadeiras* e 28, *Riacho*, pelo Ex.mo Snr. Antonio José Pereira de Lima; 29, *Um caminho do Mosteiro*, pelo Ex.mo Snr. Antonio d'Almeida; 27, *O Rio*, pelo Ex.mo Snr. A. S. Lima; 11, *O inverno agonisante*, pelo Ex.mo Snr. José Jacinto Júnior; 14, *Paisagem triste*, pelo Ex.mo Snr. Domingos Martins Fernandes; 23, *O fumo dos casais*, pelo Ex.mo Snr. Dr. José d'Oliveira; 59, *Por entre os pinheirais*, pelo Ex.mo Snr. Casimiro Martins Fernandes; 69, *Parque do Vidoeiro* (Gerez), pelo Ex.mo Snr. Antonio Rodrigues; 31, *Outeiro*, pelo Ex.mo Snr. João Rodrigues Loureiro; 58, *Aldêa ao sol da tarde*, pelo Ex.mo Snr. João Rodrigues Loureiro; 25 e 38, *Tempo incerto*, pelo Ex.mo Snr. Manuel Moreira Guimarães; e 62, *Pinheiral*, pelo Ex.mo Snr. Antonio Carvalho Cyrne.

—A exposição encerrar-se-há em 20 do corrente mês, continuando a ser franqueada ao público em todos os dias das 14 ás 18 horas.

A concorrencia tem sido enorme.

:: :: Espectáculo :: :: da "Semana da Criança"

A exemplo do ano findo realisou-se na noite de 26 de Maio findo, o espectáculo da Festa da Criança, subindo à scena o «Auto das Flores» da autoria do nosso presado amigo snr. A. L. de Carvalho. Aumentada com números novos, esta bela peça que tem o condão de entusiasmar as criancinhas, dando-lhes alegria e vida, fazendo sobresaír as graças tão naturais da infancia, agradou plenamente, proporcionando-nos um dos mais belos momentos.

Deve o snr. A. L. de Carvalho estar satisfeitíssimo pelos belos resultados que alcançou, prestando-lhe nós, sem favor, o testemunho da nossa admiração, não só pelo valor da sua obra, como ainda pelo milagre da mesma tanto interêsse ter despertado na irrequieta petisada. Para podermos fazer justiça completa necessário se torna que não esqueçamos um nome:—Luiz Filipe Coelho. Com inexcedivel dedicação teve mais uma vez, este nosso amigo o arrojo—chamemos-lhe assim—de acrescentar ao desempenho impecavel do papel de *Ti-Zé*, que lhe foi atribuido, o espinhoso encargo que para si tomou de ensaiador e do qual tão bem se saiu novamente, pois nos foi dado presenciar uma desenvoltura e um á vontade quási excepcional em festas desta natureza. Avaliando as suas fadigas, o seu verdadeiro martírio na dureza do oficio a que momentaneamente se dedicou, julgamos que os frutos colhidos são paga suficiente das horas ocupadas.

Para A. L. de Carvalho e Luis Filipe Coelho que firmaram o seu valor, sendo hoje para nós segura garantia quando vejamos ligados os seus nomes a quaisquer assuntos dêste género, as nossas mais sinceras felicitações.

Hélio.

Capitão A. Cesar de Morais

Foi nomeado Administrador do concelho de Guimarães, o nosso particular amigo, Ex.mo Snr. Capitão A. Cesar de Morais, que, nesta cidade gosa inúmeras simpatias.

Republicano duma só fé, muito há a esperar da obra de S. Ex.a, atendendo a que não se quer poupar a sacrificios para iniciar uma obra verdadeiramente sã.

Os nossos respeitosos cumprimentos.

OS TALASSAS

O... e mais o... foram ter com o snr. Governador Civil para lhe pedir a deposição ou dissolução da Camara e a sua substituição por uma comissão, junta, ou não sei que.

—Não pode sêr. V. está a brincar comigo.

—E' o que lhe digo.

—Hom'essa! Já é descaramento. E depois?...

—Foram corridos.

—Mas, qual é o intuito dos monarquicos ao meterem-se em tal caminho?

—Não sei. Se calhar, aderiram.

.....

E' verdade. Dois categorizados monarquicos cá do berço (dois monarquicos ou monarquico e meio, não me souberam dizer) foram pedir ás autoridades a dissolução da Camara. E' de pasmar. Se me dissessem que republicanos da oposição ou sem filiação partidária tinham tomado essa resolução, bem estava, isto é, de facil explicação era o caso; mas que monarquicos tomassem essa iniciativa...

Com que fim? Porque será que os monarquicos teem tanta pressa de ver pelas costas as actuais camaristas? E com que direito, e com que autoridade é que eles se metem nestas coisas? Sim: que mal tem feito ao concelho a actual vereação, e, se mal fez, quem dá aos monarquicos, que nada fizeram, o direito de se arvorarem em seu juiz?

Não será isto um fétido arrôto mais daquela camarilha de tartufos que já se julgava com o general na barriga! Deve ser. Ora, sempre é bom que nos acautelamos.

O CASSAPO

Todos nós temos o direito de emitir as nossas opiniões, e todos nós temos o dever de respeitar as opiniões alheias, mas quando elas são postas com sisudez e sem melindre. Ora, não me parece que esteja neste caso o ilustre integralista, Cassapo de nome.

Não lhes parece forte desplante aquela do rebento *maurrasiano* se querer armar em mentor politico dos chefes da revolta?

Quanto a mim, o Cassapo não tem vergonha mesmo nenhuma. Quem a tem não pode nunca lançar mão de tais momentos para, em carta fechada, ousar afrontar quem pela sua honestidade se tornára digno do respeito e da cortezia de todos.

Que pena os revolucionarios não usarem palmatoria...

EXULTEMOS!

A Junta Geral do Districto, na sua ultima reunião, aprovou o projecto da construção da linha electrica Braga-Guimarães

Reuniu no dia 29 de Maio findo, como estava anunciado, em sessão ordinária, a Junta Geral do Districto.

Dois foram os problemas que em essa reunião se debateram e se aprovaram, não sem uma tenaz oposição, — e que, principalmente um, o da viação eléctrica Braga-Guimarães, sobremaneira interessam à vida e prosperidade da nossa Terra.

São êles da autoria do Snr. Dr. Alfredo Fernandes—, nome que tem de impôr-se ao justo Reconhecimento daquêles que anhelam o desenvolvimento do nosso querido Concelho.

E afigura-se-nos tanto mais devido êsse Reconhecimento quanto é certo o Snr. Dr. Alfredo Fernandes aparecernos a *quebrar lanças*, animado dum febril entusiasmo, por assuntos que, como os que S. Ex.ª levou à sancção da Junta Geral do Districto, muitissimo hão-de contribuir para uma maior expansão comercial e industrial dum Concelho que, como se sabe, não é o de S. Ex.ª,— quer dizer, não é o Concelho onde S. Ex.ª nasceu.

Tão afervorado entusiasmo, posto ao serviço do progresso moral e material de Guimarães—, permitam-nos que confessêmos, deve envergonhar *muito bom filho* desta nossa improgressiva Terra...

***

Como vinhamos dizendo, duas foram as propostas que o Snr. Dr. Alfredo Fernandes submeteu à aprovação da Junta Geral. Uma, — para que seja restabelecido o curso complementar de Letras no "Liceu Central de Martins Sarmento", sendo a despêsa custeada pela Junta Geral que no seu orçamento inscreverá a necessária dotação. Outra,— a mais importante, e que mereceu viva oposição, felizmente vencida—, dando plenos poderes à Comissão Executiva para promover a ligação de Braga com Guimarães, por meio de tracção elétrica, devendo para sua construção fazer-se na Caixa Geral de Depósitos um empréstimo de cinco mil contos.

Dr. Alfredo Fernandes

Esta proposta foi objecto de viva e acalorada discussão tendo-se oposto a ela o representante de Vila Verde e os de outros concelhos, que entendiam que o importentissimo melhoramento devia ser iniciado pelos concelhos do norte, entre êles o de Vila Verde.

O Snr. Dr. Alfredo Fernandes, numa larga exposição, demonstrou a sem razão dos oposicionistas, defendendo acaloradamente os interêsses de Guimarães. Tão bem S. Ex.ª se houve na sua argumentada exposição, que os opositores foram vencidos: a maioria votou por Guimarães!

—Exultemos!

***

São da proposta do Snr. Dr. Alfredo Fernandes, relativa à construção da linha elétrica Braga-Guimarães, levada à Junta Geral, e por esta aprovada, os seguintes periodos que bem revelam o aturado interêsse que o assunto mereceu a S. Ex.ª:

"... Pôsto isto eu quero propôr à Junta Geral do Districto de Braga a solução do momentoso problema da viação acelerada, absolutamente crente e certo que só a não deseja e para ela não colaborará aquêle que renegar o bem e o progresso da sua Terra, da sua Pátria, sem os quais os interêsses particulares e o desenvolvimento moral, económico e social se tornam impossiveis.

Propositadamente deixei para o fim referir-me à parte mais importante da obra a empreender—a parte financeira.

Aos incrédulos e péssimistas ha-de sem dúvida parecer irrealisavel a viação elétrica pelo seu elevadissimo custo.

Cumpre-me antes de tudo afirmar que a parte financeira deve estar perfeitamente assegurada, pois que se trata de 20 quilómetros apenas de linha a explorar, entre duas importantíssimas cidades de indústria e comércio enormes, através de uma riquíssima região agrícola e industrial e tendo até de permeio umas termas, cuja frequência balnear ha-de trazer consideravel receita à linha.

E se uma rêde nestas condições não pode responder pelo dispêndio a fazer com ela, teríamos de confessar que financeiramente nenhuma era admissivel visto que esta fica em condição priveligiada como não conheço outra no Paiz.

Segundo os elementos técnicos que pude colher, o assentamento da linha elétrica entre Braga e Guimarães, com todo o material circulante necessário à exploração para transporte de passageiros e mercadorias custa cêrca de cinco mil contos.

A Junta poderá adquirir esta quantia por empréstimo na Caixa Geral dos Depósitos, pois que na minha opinião a linha deve ser montada de conta da Junta e não por concessão a qualquer emprêsa que nos levaria para sua garantia avultada comissão.

E acresce ainda que nós podemos adquirir o material em condições mais económicas, porque nos deve ser concedida a isenção de direitos de importação e de transporte nas linhas ferreas do Estado.

O empréstimo de cinco mil contos, para sua amortização em 20 anos, traz-nos o encargo de 510 contos anuais.

Posta a linha posta a funcionar, fazendo o transporte de passageiros e todo o tráfico comercial entre as duas cidades, em serviço de tracção com carruagens de força deve produzir, certamente uma receita superior a mil contos, isto é, o dobro do necessário para os encargos do empréstimo e despesas de exploração.

Hei-de declarar, para esta receita tomei como base os seguintes preços correntes, que desafiam toda a qualquer concorrência—passagens entre Braga e Guimarães, ida e volta, 5$00; tonelada de mercadoria entre as duas cidades, 10$00; e, no fim de 20 anos teria a Junta de graça a sua linha e larga receita para a montagem de outras. E assim eu tenho a honra de fazer a seguinte

PROPOSTA

1.º—A Junta Geral de Braga resolve dotar o seu Districto com o sistema de viação acelerada por meio de transvias elétricas.

2.º—A linha será assente nos leitos das estradas nacionais, distritais e municipais, para o que serão solicitadas as necessárias autorisações.

3.º—O assentamento das linhas elétricas faz-se à medida e na possibilidade de recursos que a Junta fôr auferindo.

4.º—Para já proceder-se-há ao assentamento e exploração da linha entre Braga e Guimarães, a qual deverá ser construida no mais curto praso de tempo.

5.º—Para a construção desta linha entre Braga e Guimarães contrair-se-há, pela Caixa Geral dos Depósitos um empréstimo de cinco mil contos, (Esc. 5.000.000$00) amortisavel em 20 anos, ao juro do Banco de Portugal.

6.º—A Comissão Executiva da Junta fica autorisada a proceder a esta obra, praticando tudo o que necessário fôr, como seja: levantamento de empréstimo, autorisação do Govêrno para assentar a linha no leito da estrada, isenção de direitos de importação de material, contratos de fornecimento e mão de obra, etc.

7.º—Na execução da obra a Comissão Executiva seguirá o método que melhor convenha aos interêsses gerais e mais económico se torne, quer fazendo contratos, quer recorrendo à administração directa, sob a direcção de um engenheiro especialista que contratará para êsse fim".

***

Sabemos que o Snr. Alfredo Fernandes está empenhado em que a construção da linha elétrica Braga-Guimarães se inicie muito breve.

Mais é desejo de S. Ex.ª que essa construção comece simultaneamente em três pontos, para que em 15 mêses esteja concluida, ou seja: de Guimarães para as Taipas; das Taipas para Braga, e de Braga ás Taipas.

—Senhor Doutor Alfredo Fernandes: o peor está vencido! Agora, mãos à obra e não descure V. Ex.ª o assunto, antes tratando-o e acompanhando-o com o particular interêsse que até agora lhe tem merecido!

QUADRAS

Os teus cabelos doirados
sabes, amor, o que são?
são laços bem apertados
que prendem meu coração.

As tuas tranças doiradas
parecem ondas do mar,
nessas noites estreladas
em que vagueia o luar...

Como andorinha emígrante
eu quizera ser tambem
p'ra te levar um instante
por essas terras alem.

Teu peito doce prisão
de corações namorados,
prendem o meu coração
com laços bem apertados.

Fafe. *João Pinto Bastos.*

Aos senhores assinantes

Tendo terminado com o n.º 25 o 1.º semestre, prevenimos os senhores assinantes do concelho e cidade de Guimarães que vamos proceder á cobrança do 2.º semestre de tiragem do nosso jornal.

Esperando que seja bem acolhida e que nos poupem a uma maior despêza, creiam os senhores assinantes de que a tiragem será regular e que se motivos houver para reclamações, estamos sempre dispostos a atendê-las.

TEARES

Vendem-se **seis teares, manuais,** *com* **jaccards** *de ferro, em óptimo estado e dando 60 centimetros, próprios para fabrico de toalhetes.*

Falar na fábrica de tecidos de Santa Luzia, onde os mesmos funcionam.

Anunciai na "A RAZÃO"

MEMORIAL sobre o restabelecimento do curso complementar de Letras no Liceu Central Martins Sarmento, em Guimarães

A V. Ex.as não deve ser desconhecido o artigo 2.º do Decreto n.º 9677, que em vários Liceus do continente e Ilhas, suprimiu os cursos complementares, alegando, entre outros motivos, a necessidade urgente duma compressão de despezas.

Entre os diversos Liceus atingidos por aquele decreto, figura o Liceu de Martins Sarmento, em Guimarães, que perdeu, por isso, o seu curso complementar de letras. E como seja uma das aspirações desta cidade de Guimarães, o restabelecimento do curso complementar de letras no seu primeiro estabelecimento digo, no seu liceu, venho hoje submeter ao esclarecido critério de V. Ex.as algumas razões que depõem a favor da criação: E' o liceu de Guimarães um centro escolar de população densa, pois que, faltando-lhe o curso complementar de letras, ainda ocupa entre os trinta liceus do continente e ilhas, o decimo segundo logar em frequencia; e, pela estatistica oficial publicada no citado decreto n.º 9677, se vê que, tendo o seu curso de letras vinte e cinco alunos no ano escolar de 1922 a 1923, era então o terceiro entre os liceus de maior população escolar na secção de letras, excedendo-o, e em um quantitativo diminuto, os liceus de Passos Manuel (Lisboa) e de José Falcão (Coimbra).

Outro motivo que exponho a V. Ex.as, é o aumento de despezas suportada pelas familias dos alunos que têem de se deslocar para tirar o seu curso licial com a secção de letras, aumento de despeza êsse que, por não poder ser suportado por todos, leva muitos alunos a abandonar o liceu antes de completarem o seu curso.

Devo tambem ponderar a V. Ex.as que a falta da secção de letras se reflete até na frequencia do curso geral do liceu por quanto muitos alunos preferem iniciar os seus estudos em estabelecimentos onde os possam completar integralmente, o que não deixa tambem de ter vantagens pedagogicas. E do aumento dessa frequencia ocioso será encarecer as vantagens economicas que advêem para esta cidade.

Não vos é desconhecido, Ill.mos Snr.s, que as aulas dêste liceu são frequentadas por alunos que, na sua quasi totalidade pertencem aos concelhos de Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Povoa de Lanhoso, Famalicão, Espozende e Barcelos concelhos que, ocupando a maior área do districto de Braga, são tambem os que mais concorrem para o cofre dessa Junta Geral do districto, e sendo assim, justo era que, nas condições do artigo 1.º do decreto n.º 10453, essa mui digna Junta se responsabilisasse pela despeza a efectuar com o restabelecimento do curso complementar de letras no liceu de Martins Sarmento, em Guimarães, cuja despeza está orçada em vinte mil e quinhentos escudos, em cada ano escolar.

Taes encargos teem sido já tomados por outras juntas geraes, porventura de districtos mais pobres do que este, e para ambos os cursos complementares, de sciencias e de letras, o que não é o caso presente, a crescendo que o curso de letras é menos dispendioso do que o curso de sciencias.

Permitam-me V. Ex.as que lhes lembre a urgencia duma deliberação definitiva sobre este assunto para o liceu tomar as medidas que julgar convenientes, para que o curso de letras possa funcionar normalmente no proximo ano lectivo 1926-27.

Guimarães e Liceu de Martins Sarmento, 15 de Janeiro 1926.

O reitor.

***

O memoral do Ex.mo Reitor do liceu Martins Sarmento, que tenho a honra de apresentar, dispensa considerações e comentários, pois só de per-si é bastante para reclamar toda a nossa atenção.

Ele diz tudo quanto poderiamos desejar para justificação de uma acção imediata da Junta Geral do Districto para o restabelecimento do curso complementar de letras no liceu Martins Sarmento. E esta junta que com tanto carinho e louvavel zelo vem pugnando pela difusão da instrução congraçando-a sempre com interesses dos Municipios, como entre outros factos o atestam os serviços prestados á Escola Normal e liceu de Braga, não deixará de olhar com igual carinho para o restabelecimento de curso complementar de letras do liceu Martins Sarmento, cuja falta é enorme e de grandes prejuizos para a laboriosa e importante cidade de Guimarães, que é, como todos sabemos, alem de tudo, a maior contribuinte da Junta e o principal centro da população escolar do districto.

Por isso proponho, que se proceda sem demora á revisão do orçamento Geral da Junta e se elabore um orçamento suplementar no qual seja incluida a verba de Es. 22.500$00, para garantir o encargo do curso complementar de letras do liceu Martins Sarmento; que seja convocada com a possivel brevidade uma sessão extraordinária da junta Geral do districto afim de ser aprovado este orçamento e resolvido solicitar do Govêrno da Republica o restabelecimento do curso referido, que esta comissão proceda a todas as *demarches* necessárias á imediata satisfação desta justissima pretenção de Guimarães.

Braga, 16 de Janeiro de 1926.

EDITAL

Eu, José dos Santos Salvador Viegas, Engenheiro-Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial

Faço saber que Oliveira, Irmão & C.ª pretendem licença para estabelecer uma fábrica de tinturaria e tecidos no lugar de Breia, freguesia de Pinheiro, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando ao norte com terrenos do requerente, sul com terrenos do requerente, nascente com caminho público e poente com terrenos do requerente.

E como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na tabela 1 anexa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8:364, de 25 de Agosto de 1922, sendo um estabelecimento de 2.ª classe com os inconvenientes emanação e fumos nocivos, inquinação das águas, barulho e trepidação, são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 1.ª Circunscrição Industrial, com séde no Porto, rua de Sá da Bandeira, n.º 229-1.º, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias, contados da data dêste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os desenhos e mais documentos juntos ao processo.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, 31 de Maio de 1926.

O Engenheiro-Chefe,

Salvador Viegas.

Sociedade por cotas

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 15 d'abril do corrente ano, lavrada no cartorio do notário abaixo assinado se constituiu entre José Luiz de Pina, Manuel Pereira Maia e Clemente de Souza, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adota a firma **P. e Maia, Limitada,** tem a sua sede n'esta cidade de Guimarães e oficina na rua de Paio Galvão, numero trinta e seis e trinta e oito, e é por tempo indeterminado contando-se o seu começo na data d'hoje.

2.º

O seu objecto é a exploração da industria de serralharia mecanica e quaesquer outros ramos de negocios ou industria que a sociedade resolva de futuro.

3.º

O capital social é de 15:000$00 escudos inteiramente realizado, sendo a cota do sócio José Luiz de Pina de 4:750$00 escudos, a do sócio Manuel Pereira Maia de 6:750$00 escudos, e a do sócio Clemente de Souza de 3:500$00 escudos. § único. A cota de cada um dos referidos sócios é representada por maquinas e matérias primas que levou para a sociedade e n'ela poz em comum.

4.º

Nenhum dos sócios cederá a sua cota, no todo ou em parte, a estranhos sem o consentimento da sociedade, excepto o sócio José Luiz de Pina que poderá ceder a sua, no todo ou em parte, a seu filho António Luiz de Bastos Pina independentemente d'essa autorização.

5.º

Os balanços sociaes dar-se-hão em trinta e um de dezembro de cada ano ou noutra data se a sociedade assim o tiver deliberado.

6.º

Os lucros liquidos que resultem do balanço, depois de duduzidos cinco por cento para a formação ou reintegração de fundo de rezerva serão distribuidos pelos sócios na proporção das respectivas cotas. § único—Se houver prejuizos em vez de lucros serão repartidos na mesma proporção estabelecida para estes.

7.º

A sociedade será representada em juizo e fóra d'ele ativa e passivamente pelos sócios José Luiz de Pina e Manoel Pereira Maia que serão os únicos gerentes, competindo a este a gerencia técnica, sem dependencia de caução. § único—Só em documentos que envolvam responsabilidade pecuniária para a sociedade é que a firma será assinada por ambos os gerentes, salvo se outra coisa fôr resolvido pelos sócios e que constará da respectiva ata.

8.º

Ocorrida a morte ou interdição de qualquer dos sócios subsistirá a sociedade com os sobrevivos ou capazes que pagarão aos herdeiros do falecido ou ao representante do interdito a respectiva cota acrescida dos lucros do ultimo balanço no prazo d'um ano a contar de qualquer dos eventos, salvo se nisso não acordarem e resolverem que o pagamento seja feito pelo resultado obetido n'um balanço dado n'essa ocasião.

9.º

No caso de dissolução da sociedade o seu activo e passivo ficará pertencendo ao sócio que mais vantagens oferecer e se nenhum quizer proceder-se-há nos termos da lei.

10.º

A nenhum dos sócios é permitido explorar, seja a que titulo fôr o mesmo ramo de industria que constitue o objecto desta sociedade, sob pena de perder em beneficio d'esta metade da sua cota.

11.º

Os sócios Manoel Pereira Maia e Clemente de Souza obrigam-se a ser assiduos na oficina nas horas regulamentares de trabalho e a prestar todos os serviços com zêlo e competencia de que são capazes, pelo que receberão uma renumeração semanal que a sociedade lhes arbitrará por acordo unanime.

12.º

Qualquer sócio poderá retirar da caixa social para os seus gastos particulares e por conta dos seus lucros, uma ou mais quantias que a sociedade oportunamente determinará.

13.º

As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedencia pelo menos de cinco dias.

14.º

Em todo o omisso regularão as disposições da lei de onze d'abril de mil novecentos e um e mais legislação aplicavel.

Está conforme.

Guimarães, 15 d'abril de 1926.

O notário,

Francisco Moreira Sampaio.